

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/SUB-EM/2021

PROCESSO SEI Nº: 6036.2022/0000587-3
CONTRATO: 013/SUB-EM/2021
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada M3 para a Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo
CONTRATANTE: PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
CONTRATADA: MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.345.178/0001-00

Pelo presente termo, na sede da **SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO**, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550- Jd. Cotinha, São Paulo-SP-Capital, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Regional **JOEL BOMFIM DA SILVA**, ora denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.345.178/0001-00, com sede na Av. das Palmeiras, nº 671 – sala 01 Portais Polvilho , Cajamar, SP, CEP , 07790-890, telefone (11) 4156-6241, por seu representante legal, Sr.^a **MARIA ALICE GOMES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.221.912-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.156.388-00, doravante denominado **CONTRATADO**, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a autorização contida no despacho sob SEI 065276057, publicado no D.O.C. de 15/06/2022 – pág. 15, formalizam o presente Termo de Rescisão Unilateral, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato nº 013/SUB-EM/2021 cujo objeto é o fornecimento de areia média lavada para a Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78, inciso I e II, e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A rescisão se deu por ato unilateral da Administração Pública, em razão de descumprimento a cláusula 10.1.12 da ATA de RP nº 63/SMSUB/COGEL/2021 e, conseqüentemente, observância as dispositivos legais citados na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica rescindido o Contrato nº 013/SUB-EM/2021 a partir 19/07/2022, conforme despacho sob SEI 066119899.



E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

JOEL BOMFIM DA SILVA
SUBPREFEITO
SUB-EM

CONTRATADA

MARIA ALICE
GOMES
LOPES:00315638800

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE GOMES
LOPES:00315638800
Dados: 2022.08.12 14:37:12
-03'00'

**MULTICOM COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 19.345.178/0001-00

TESTEMUNHAS:

EDILAINÉ DE SOUZA BORGES OLIVEIRA
793425.4

Juliana Tigano Brito de Oliveira
736.217.0